



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada no Juizado Especial da Comarca  
de Icó /CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 10/2020/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**

**Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
**Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho**



Sara Séfora de Sousa Pereira	Convênio nº 013/2017	Agente Administrativo	23710
Diego de Castro Silva	Convênio nº 013/2017	Operador de Sistemas	41421
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>			
Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas	Supervisora de Unidade		3217
Jonas Gonçalves Silva	Assistente de Unidade		22875
Ronielly do Carmo Pereira	Conciliadora		22314

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	
Nome: <b>Herbet Gonçalves Santos</b>	( ) Titular (X) Respondendo

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>
Não há

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
Comarca com Duas Varas
( ) 1ª Vara a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Juri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
( ) 2ª Vara a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos
(X) Juizado

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>			
Acervo atual		872	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1595	
Data da Inspeção: 09.2017	Nº CPA: 8503857- 42.2017.8.06.0026		
(X) Diminuiu	( ) Aumentou	Diferença:	-723
Tramitação Processual ( ) Físico ( ) Digital (X) Físico/Digital			

<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>		
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)</b>		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1816	151,33
Acordos	321	26,75
Decisões	1341	111,75
Audiências	571	47,58
Despachos	2008	167,33
<b>DADOS DA UNIDADE – Dados retirados do dia 13.03.2020</b>		
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)</b>		

Processos novos	204	
Processos pendentes de julgamento	634	
Processos julgados	174	
Processos pendentes de baixa	872	
Processos baixados	122	
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: março /Ano: 2020)</b>		
Processos conclusos para Sentença	212	
Processos julgados e não baixados	238	
Processo Suspenso	3	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	3	
Processos em grau de recurso no mês	2	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	1	
Processos entrados no mês	42	
Processos julgados no mês	55	
<b>8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	146
	Pendente de Baixa	239
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	10
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	138	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	15	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	22	
Total	175	
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%	

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	78
Para Decisão Interlocutória	09
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	08
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? O supervisor da unidade esclareceu que é rara a postergação da apreciação dos pedidos liminares, no entanto, quando ocorrem a decisão ocorre após a contestação ou da réplica. A unidade ainda explicou que acompanha os pedidos liminares por meio de consulta diária à pasta agrupadores do Sistema Pje.	
<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? Após a certificação do trânsito em julgado, observa-se a existência de eventual pendência no recolhimento voluntário da obrigação arbitrada. Em caso positivo, intima-se a parte para adimplemento do valor devido, no prazo de 30 dias, sob pena de inclusão na Dívida Ativa do Estado.	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	

Mandados de Segurança	-
Ações Cíveis Públicas	-
Ações de Improbidade Administrativa	-
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	-
Juris realizados nos últimos 12 meses	-
Juris pendentes de realização	-
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	-
Processos inseridos na Meta ENASP	-
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	-
Cumprimento em Regime Semiaberto	-
Cumprimento em Regime Aberto	-
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	-
Total de processos de apuração de Ato Infracional	-
Total de processos de execução de medida socioeducativa	-

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Nada Consta	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
Nada Consta	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	13
Arquivados	3
<b>11.2 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	131
<b>11.3 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	1

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	260
Total de audiências realizadas	60
Audiências não realizadas	28
Audiências canceladas/redesignadas	59
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	18
Processos aguardando a realização de audiência	84
Audiência designada com a data mais distante	06.04.2020

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não

Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não
--	--------------------

<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 (VCiv) PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO DE URGÊNCIA INICIAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000180-46.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 19.02.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 23.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000193-45.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 20.02.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 30.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000194-30.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 20.02.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 30.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000199-52.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 20.02.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 30.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000201-22.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 21.02.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 30.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000231-57.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 06.03.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 06.04.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000265-32.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 11.03.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 13.04.2020. Aguardando a realização de audiência.
<b>14.2 (VCiv) PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3908576-70.2009.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 02.09.2019.
3921733-08.2012.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 09.09.2019.
0046684-40.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 23.09.2019.
3000266-22.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 06.12.2019.
3902066-65.2014.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 10.02.2020.
3000279-50.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 20.02.2020.
3000754-40.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 20.02.2020.
3000781-23.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 20.02.2020.
3000852-59.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 14.02.2020.
3913782-31.2010.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 27.11.2018.
<b>14.3 (VCiv) PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

3939322-76.2013.8.06.0090	Visto em inspeção. Impugnação aos embargos à execução apresentados em 06.12.2018. Feito concluso para decisão desde 07.03.2019.
3901812-68.2009.8.06.0090	Visto em inspeção. Impugnação aos embargos de declaração apresentados em 17.04.2019. Feito concluso para decisão desde 17.04.2019.
3932602-30.2012.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 15.05.2019.
3932784-16.2012.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 15.05.2019.
3932789-38.2012.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 15.05.2019.
3920927-07.2011.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 07.06.2019.
3914105-31.2013.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 10.10.2019.
3901666-22.2012.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 24.10.2019.
3933212-03.2009.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 31.10.2019.
<b>14.4 (VCiv) PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000626-83.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 24.10.2019.
3000124-81.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 05.11.2018.
3000286-42.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 06.11.2019.
3000729-90.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 17.01.2020.
3001168-72.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 20.02.2020.
3000504-70.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 04.03.2020.
3001019-08.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 12.03.2020.
0046220-16.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 06.11.2018.
3000441-50.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 07.11.2018.
0046427-15.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
3000529-54.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
0046168-54.2014.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
3000746-97.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
3000974-72.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
0046780-55.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
<b>14.5 DESIGNAR AUDIÊNCIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

3000866-72.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 12.02.2020 deixou de se realizar em razão da ausência da parte promovida. Aguardando a devolução de AR.
3000792-18.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo despachado em 10.11.2019. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 14.
0001006-60.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo despachado em 19.12.2019. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 4.
3000049-71.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 02.03.2020 deixou de se realizar em razão da ausência da parte promovida. Processo concluso desde então.
3000050-56.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 02.03.2020 deixou de se realizar em razão da ausência da parte promovida. Processo concluso desde então.

**14.6 MINUTAR DESPACHO**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000138-94.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 13.02.2020, restou prejudicada em razão da ausência de circunstanciada. Feito concluso desde então.
3000139-79.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 13.02.2020, restou prejudicada em razão da ausência de circunstanciada. Feito concluso desde então.
3000143-19.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 13.02.2020, restou prejudicada em razão da ausência de circunstanciada. Feito concluso desde então.
3000792-52.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 17.02.2020, restou cancelada em razão da impossibilidade de comparecimento do magistrado. À conclusão.
0014599-30.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 17.02.2020, restou cancelada em razão da impossibilidade de comparecimento do magistrado. À conclusão.

**14.7 MINUTAR JULGAMENTO**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000140-64.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada em 13.02.2020, na qual foi celebrada uma composição civil. Feito concluso desde então.
3000148-41.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada em 13.02.2020, na qual foi celebrada uma composição civil. Feito concluso desde então.
3000149-26.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada em 13.02.2020, na qual foi celebrada uma composição civil. Feito concluso desde então.
3000150-11.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Proposta de transação penal apresentada em audiência realizada em 13.02.2020. Feito concluso desde então.
3000078-24.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Proposta de transação penal apresentada em audiência realizada em 30.01.2020. Feito concluso desde então.

**15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO**

<b>Processo</b>	<b>Última movimentação</b>	<b>Movimentação</b>
3000629-09.2017.8.06.0090	18.10.2018	Conclusos
3000612-36.2018.8.06.0090	18.10.2018	Conclusos
3000893-60.2016.8.06.0090	05.11.2018	Conclusos
0046220-16.2015.8.06.0090	06.11.2018	Conclusos

3000511-67.2016.8.06.0090	07.11.2018	Conclusos
3000159-75.2017.8.06.0090	07.11.2018	Conclusos
0046168-54.2014.8.06.0090	08.11.2018	Conclusos
0046427-15.2015.8.06.0090	08.11.2018	Conclusos
0046780-55.2015.8.06.0090	08.11.2018	Conclusos
3000746-97.2017.8.06.0090	08.11.2018	Conclusos

<b>16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2019 é 70,8%)</b>	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	48,61%
2019	37,11%
2020	43,36%
<b>16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2019 é 124%)</b>	
2018	92,03%
2019	119,96%
2020	59,80%
<b>16.3 Meta 1 (Meta para 2019 é maior que 100%)</b>	
2018	102,36%
2019	134,44%
2020	85,29%
<b>16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2019	92
Total de processos pendentes de julgamento	38
Total de processos julgados	54
2020 – Percentual de Atingimento	59%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	19,6
<b>16.5 Meta 4 (Meta para 2019 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2019	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
<b>16.6 Meta 6 (Meta para 2019 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2019	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
<b>16.7 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	846
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	45

<b>17 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

<b>18 NORMATIVOS IMPORTANTES</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Conteúdo</b>
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso

	XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamentada as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juizes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juizes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

## 19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES


## 20 RECOMENDAÇÕES

<b>20.1</b>	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2019, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);</i>
<b>20.2</b>	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
<b>20.3</b>	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
<b>20.4</b>	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
<b>20.5</b>	<i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i>
<b>20.6</b>	<i>Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;</i>
<b>20.7</b>	<i>Movimentar, no prazo de 90 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
<b>20.8</b>	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>

<b>20.9</b>	<i>Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
<b>20.10</b>	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
<b>20.11</b>	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento da lista de processos no Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

## 21 CONCLUSÃO

Inspecionando ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no Sistema Pje, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Da fila “**(VCiv) Processos conclusos para Decisão de Urgência Inicial**”, percebeu-se que os feitos estavam com audiência uma designada, estando, portanto, aguardando a realização de audiência.

Foram analisados cinco processos na fila “**(VCiv) Processos conclusos para Despacho**”, sendo verificado que o processo mais antigo estavam conclusos desde setembro de 2019.

Analisamos dez processos da fila “**(VCiv) Processos conclusos para Decisão**” e verificamos que os processos estavam conclusos desde meados de 2019.

Da fila “**(VCiv) Processos conclusos para Sentença**”, foram inspecionados quinze processos. Chamou atenção a grande quantidade de processos conclusos para sentença desde 2018, sendo recomendado ao magistrado que dê atenção a estes feitos COM URGÊNCIA, visto que a situação não se coaduna com a celeridade diferenciada que se exige dos Juizados Especiais.

Foram analisados cinco processos na fila “**Designar audiência**”. Chamou atenção o processo nº 3000792-18.2019.8.06.0090, pois estava aguardando o cumprimento de decisão desde novembro de 2019.

Foram analisados cinco processos na fila “**Minutar despacho**”, sendo verificado que estavam conclusos desde de fevereiro de 2020, após a audiência designada ter sido prejudicada pelas razões postas no planilhamento.

Foram inspecionados cinco processos na fila “**Minutar julgamento**”, sendo contatado que os feitos apresentavam composição civil ou proposta de transação penal e estavam conclusos há menos de cem dias.

Assim, podemos perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas morosidades na tramitação processual.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 10/03/2020), o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó possui somente 175 (cento e setenta e cinco) processos nessa situação, dos quais apenas 22 (vinte e dois) estão sem movimentação há mais de um ano.

Um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento da Metas 2 do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2019, tendo em vista que ainda não há dados o suficiente para proceder ao exame do ano de 2020.

Em janeiro de 2019, a unidade possuía 92 (noventa e dois) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, ao final do ano, 54 (cinquenta e quatro) foram julgados, restando o julgamento de 20 (vinte) processos para que a referida meta fosse atingida.

O Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó não possui processos inseridos nas Metas 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral possui uma **média processual**, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó de 107,08 sentenças por mês, o que vem sendo suficiente para atender a demanda da unidade, que é de 92,66 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido a quantidade de processos recebidos no ano de 2019 por doze meses).

Tal produtividade tem influenciado no alcance da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, pois 2018 a unidade atingiu 102,36% da referida meta e em 2019 alcançou 134,44%.

Outro ponto diz respeito à **taxa de congestionamento**, que, ano de 2018 a taxa era de 48,61%, enquanto, em 2020, está em 43,83%%.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria. Não se identifica, ademais, necessidade de monitoramento da unidade judiciária.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório aos servidores da unidade, tendo em vista que o magistrado se encontrava em gozo de férias. Assim, concedo o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas, devendo tal prazo ser contado após o retorno do magistrado às atividades judicantes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 25 de março de 2020.

**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar